

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 09 DE NOVEMBRO 2017

Nº 23 /2017

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves. -----

VEREADORES PRESENTES: Agostinho Gonçalves Alves da Santa, Eduardo José de Sousa Cardoso, Eduardo Jorge Ribeiro Pinto e Bruno Miguel Botelho Gonçalves. ----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Maria do Céu Ribeiro Ramos, Maria José Fernandes Lacerda, Vereadore. -----

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

OUTRAS PRESENCAS: Reunião Pública com uma presença. -----

- João Afonso Surreira residente na Rua Guedes de Amorim, Peso da Régua. -----
Expôs novamente o seu problema, da queixa apresentada na câmara pela construção de uma marquise junto à sua habitação. -----

O Presidente informou que o processo está a seguir os seus trâmites legais. -----

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade. -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena. -----

Reunimos: -----

-Responsáveis pelas direções da Associação de Assistência de Nossa Senhora das Candeias de Canelas, Associação Cultural e Beneficente Santa Maria de Sedielos, Casa do Povo de Fontelas, Casa do Povo de Vilarinho dos Freires, Centro Social e Paroquial D. Manuel Vieira de Matos de Poiares, Centro Social e Paroquial de São Pedro de Loureiro, e Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua; -----

-Presidente da Junta de Freguesia de Fontelas; -----

-Responsáveis pelo Sindicato dos Técnicos Superiores Assistentes e Auxiliares de Educação do Norte; -----

-Responsável pela Direção da Hora Especial - Grupo de Dadores de Sangue do Peso da Régua; -----

-Executivo da União de Freguesias de Poiares e Canelas; -----

-Secretário de Estado das Infraestruturas; -----

-Presidente da Direção da Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio; -----

-Presidente da Direção da Federação Renovação Douro; -----

-Responsável pela Confraria dos Vinhos do Douro; -----

-Direção do Clube de Pesca Competição Reguense; -----

-Executivo da Junta de Freguesia de Vilarinho dos Freires; -----

-Executivo da Junta de Freguesia de Sedielos; -----

-Executivo da União de Freguesias do Peso da Régua e Godim; -----

-Presidente do Conselho de Administração Regional de Saúde do Norte; -----

-Vogal da Comissão Diretiva do Norte 2020; -----

-Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua; -----

-Chefe dos Serviços de Finanças do Peso da Régua; -----

Participámos: -----

-Reunião de instalação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro; -----

-Reunião de parceiros para a Valorização do Caminho Português Interior de Santiago - Turismo de Interior, realizada no AUDIR – Auditório Municipal do Peso da Régua; ----

Estivemos presentes: -----

-Inauguração do Centro de Marcha e Corrida do Peso da Régua, sediado nas instalações do Clube de Caça e Pesca do Alto Douro; -----

-Comemoração do Dia do Douro – Via Navegável do Douro organizado pela Administração dos Portos do Douro e Leixões; -----

-Inauguração da sede da Confraria das Benditas Almas do Peso da Régua; -----

-Aniversário do Moto Clube da Régua; -----

-Torneio de Futsal de Homenagem e Angariação de fundos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua, organizado pela Associação Douro Inédito, realizado nas instalações do Colégio Salesiano de Poiares; -----

-Magusto da Marrã 2017 organizado pela Associação Bonamis e Acompaniado em Canelas; -----

Organizámos: -----

-Homenagem ao Dr. Camilo Araújo Correia por altura do 10.º aniversário do seu falecimento, realizada no Teatrinho Reguense; -----

Apoiámos: -----

-A Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho na organização do II Congresso Internacional Vinhas e Vinhos, realizado no AUDIR - Auditório Municipal do Peso da Régua; -----

Colaborámos: -----

-Com o Instituto de Emprego e Formação Profissional na organização dos cursos de jardinagem e operadores de distribuição; -----

O Vereador Bruno Gonçalves perguntou se as obras a levar a cabo pela autarquia no Hospital D. Luís I estavam incluídas no pacote de obras para a reabilitação urbana. -----

O Presidente informou, que após acordo com o Poder Central para a abertura do hospital, a sua obra ficou incluída no pacote de obras para a reabilitação urbana. -----

O Vereador Agostinho Santa perguntou se a verba que vai ser dispendida com o Hospital D. Luís I porá em causa a reabilitação do mercado municipal, sendo que este não pode continuar no seu estado atual, necessitando urgentemente de obras de segurança e higiene para que se mantenha o mínimo de dignidade daquele espaço. -----

O Presidente disse que a câmara está atenta a todo este processo e às suas necessidades, estando a estudar a melhor forma de se financiar para aquela requalificação. -----

O Vereador Agostinho Santa perguntou como ficou designado o conselho diretivo da CIMDOURO. -----

O Presidente informou que o seu Presidente é o Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe coadjuvado pelos Presidentes de Sabrosa e Torre de Moncorvo. -----

O Vereador Agostinho Santa solicitou que os convites para participação em eventos fossem comunicados atempadamente, inclusivamente que os mesmos poderiam ser enviados por e-mails. -----

Foram presentes para conhecimento os seguintes despachos: -----

DESPACHO

Nos termos e ao abrigo do art.º 38, anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do código do procedimento administrativo, determino: -----

1. É delegada no chefe da divisão administrativa e financeira (DAF), a minha competência para a prática dos seguintes atos, quando referentes à respetiva unidade orgânica: -----
 - a) Assinar a correspondência da Câmara municipal com destino aos munícipes ou fornecedores; -----
 - b) Promover a publicação no diário da república e outros meios de comunicação, das decisões ou deliberações previstas no art.º56 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro; -----
 - c) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa; -----
 - d) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos; --
 - e) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, que careçam de despachos ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; -----
 - f) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessário ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante. -----
2. O Chefe de Divisão deve informar semanalmente o Presidente da Câmara das decisões tomadas ao abrigo desta delegação de competências. -----

DESPACHO

Nos termos e ao abrigo do art.º 38, anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do código do procedimento administrativo, determino: -----

3. É delegada no chefe da divisão de desenvolvimento social e equipamentos (DDSE), a minha competência para a prática dos seguintes atos, quando referentes à respetiva unidade orgânica: -----
 - g) Assinar a correspondência da Câmara municipal com destino aos munícipes ou fornecedores; -----
 - h) Promover a publicação no diário da república e outros meios de comunicação, das decisões ou deliberações previstas no art.º56 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro; -----
 - i) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa; -----
 - j) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos; --
 - k) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, que careçam de despachos ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; -----
 - l) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessário ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante; -----
4. O Chefe de Divisão deve informar semanalmente o Presidente da Câmara das decisões tomadas ao abrigo desta delegação de competências. -----

DESPACHO

Nos termos e ao abrigo do art.º 38, anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do código do procedimento administrativo, determino: -----

5. É delegada no chefe da divisão de obras públicas e serviços urbanos (DOPSU), a minha competência para a prática dos seguintes atos, quando referentes à respetiva unidade orgânica: -----
 - m) Assinar a correspondência da Câmara municipal com destino aos munícipes, fornecedores e empreiteiros; -----

- n) Promover a publicação no diário da república e outros meios de comunicação, das decisões ou deliberações previstas no art.º56 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; -----
 - o) Promover a publicação no diário da república e outros meios de comunicação, dos anúncios dos concursos públicos que por legislação assim o exijam; -----
 - p) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra; -----
 - q) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa; -----
 - r) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos; --
 - s) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, que careçam de despachos ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; -----
 - t) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessário ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante; -----
6. O Chefe de Divisão deve informar semanalmente o Presidente da Câmara das decisões tomadas ao abrigo desta delegação de competências. -----

DESPACHO

Nos termos e ao abrigo do Art.º 38 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Art.º 35 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determino: -----

1- É delegada no Chefe da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Económico e Gestão de Território (DPDEGT), a minha competência para a prática dos seguintes atos, quando referentes à respetiva unidade orgânica: -----

- a) Assinar a correspondência da Câmara Municipal com destino aos Municípios; -----
- b) Promover a publicação no Diário da República das decisões ou deliberações previstas no Art.º 56º da Lei n.º 175/2013 de 12 de setembro; -----
- c) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra; -----
- d) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos; -----
- e) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa; -----
- f) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e careçam de despachos ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; -----
- g) Emitir alvarás exigidos por Lei, na sequência da decisão ou deliberação que confirmam esse direito; -----
- h) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados; -----
- i) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessário ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante; -----
- j) Nos termos e ao abrigo do Art.º 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Art.º 44º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determino, que de acordo com o previsto na republicação do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, levada a efeito pela Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, seja Gestor de Procedimento e assumo ainda, de acordo com o previsto no n.º 2 do Art.º 8º do referido diploma, a minha competência de Direção da Instrução do Procedimento. -----

2 – O Chefe da Divisão deve informar semanalmente o Presidente da Câmara das decisões tomadas ao abrigo desta delegação de competências. -----

DESPACHO

Nos termos da alínea b) do nº2 do art.º 42º do anexo I a que se refere o nº 2 do art.º 1º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nomeio em comissão de serviço o Sr. José Joaquim Moreira Costa, secretário do Gabinete de Apoio aos senhores Vereadores, a partir do dia 6 de novembro de 2017. -----

DESPACHO

Nos termos do n.º 1 do Art.º 36º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal será coadjuvado pelos Srs. Vereadores no exercício da sua competência e da própria Câmara Municipal, podendo incumbi-los de tarefas específicas. -----

1 – Assim e ao abrigo desse dispositivo legal, determino a seguinte distribuição de tarefas: -----

Presidente da Câmara

- Planeamento e Obras Públicas; -----
- Fundos Comunitários; -----
- Desenvolvimento Rural; -----
- Educação; -----
- Finanças Municipais; -----
- Turismo; -----
- Proteção Civil; -----
- Urbanismo e Obras Particulares; -----
- Licenciamento e Fiscalização; -----
- Assuntos Jurídicos; -----
- Desporto e Juventude; -----
- Coesão Social; -----
- Recursos Humanos; -----
- Modernização Administrativa, comunicação e Imagem; -----

Vereador Eduardo Pinto

- Economia Local, Inovação e Empreendedorismo; -----
- Ambiente e Qualidade de Vida; -----
- Mobilidade, Transportes e Segurança Rodoviária; -----
- Energia; -----

Vereadora Maria José Fernandes Lacerda

- Cultura; -----

2 – Todas as tarefas não incluídas nas atrás indicadas serão, até nova distribuição, assumidas pelo Presidente da Câmara Municipal. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

185 - TESOURARIA

Balancete – Período de 26 de outubro a 08 de novembro /2017 – Saldo do dia 8 de novembro – Quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos. -----

186 - ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL

Foi presente para ratificação o despacho do Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte: -----

“ Atendendo ao facto da feira semanal se realizar no dia 01 de novembro (quarta feira) feriado nacional, proponho que o mesmo seja extensivo ao mercado municipal”. -----
A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

187 - JOSÉ ARNALDO MARINHO MONTEIRO

PASSOS - SEDIÉLOS

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS
DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO**

A Câmara deliberou por unanimidade isentar a taxa de ligação de saneamento. -----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E
GESTÃO DO TERRITÓRIO**

188 - DULCE MARIA DOS SANTOS SERIO

LUGAR DE ALTO DOS CALHOES –

GALAFURA – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Dulce Maria dos Santos Sérgio de Galafura, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 391-B. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“ ... CONCLUSÃO: -----

Propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços. -----

189 - DULCE MARIA DOS SANTOS SERIO

LUGAR DO ESPIRITO SANTO –

GALAFURA – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Dulce Maria dos Santos Sérgio de Galafura, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 194-E. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“ ... CONCLUSÃO: -----

Propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços. -----

190 - DULCE MARIA DOS SANTOS SERIO

LUGAR DE VALE FERNANDO –

GALAFURA – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Dulce Maria dos Santos Sérgio de Galafura, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 113-E. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“ ... CONCLUSÃO: -----

Propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços. -----

191 - DULCE MARIA DOS SANTOS SERIO

LUGAR DO CARQUEIJAL –

GALAFURA – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Dulce Maria dos Santos Sério de Galafura, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 105-E. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“... CONCLUSÃO: -----

Propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços. -----

192 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DOS FREIRES

LUGAR DA PRESEGUEDA

VILARINHO DOS FREIRES, PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento da Junta de Freguesia de Vilarinho dos Freires a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios urbanos, inscritos nas matrizes sob os art.º 785 NIP e art.º 786 NIP. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“... CONCLUSÃO: -----

Propõe-se dar parecer favorável à constituição de uma realidade física e autónoma do referido prédio, antes da entrada em vigor do DL 289/73 de 6 junho, com a emissão da competente certidão”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços. -----

193 - MARIA ALEXANDRINA QUEIROS COUCEIRO

COSTA SEQUEIRA

PRESEGUEDA – VILARINHO DOS FREIRES

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Maria Alexandrina Queirós Couceiro Costa Sequeira de Vilarinho dos Freires, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 102-E. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“... CONCLUSÃO: -----

Propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços. -----

194 - EDUARDA MARIA TEIXEIRA CORREIA

SOUTO DO VALE – CANELAS, PSEO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Eduarda Maria Teixeira Correia de Souto do Vale, Canelas, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 60-F. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“... CONCLUSÃO: -----

Propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços. -----

195 - AQUILINO COUTINHO TEIXEIRA

